

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 204/2020/DG - Manaus, 26 de outubro de 2020

ALTERA a PORTARIA 170/2019/DG, datada do dia 25-4-2019, para substituir o gestor Wálter Barros Martins pela atual Diretora servidora Lenúbia Alcântara Abdel Aziz nos autos do Processo 673/2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2019/TRT11/DLC.SC, celebrado entre este Egrégio Tribunal e, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (AMATRA11), às fls. 74/78 e 133/134, para implementação do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC);

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos (fls.106 e 108) para que seja expedida nova Portaria de Fiscalização, substituindo o gestor Wálter Barros Martins pela servidora Lenúbia Alcântara Abdel Aziz, para atuar como gestora do Convênio n.01/2019/TRT11/DLC. SC,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 170/2019/DG, datada de 25.4.2019, no que diz respeito a substituição do servidor Wálter Barros Martins (Gestor) pela servidora Lenúbia Alcântara Abdel Aziz (Gestora);

Art 2º - **DESIGNAR** as servidoras **LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ (Matrícula 111127)** Técnico Judiciário- Adm. Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos - Função- CJ-02, (<u>Gestora</u>) e IUCI MARA LOUREIRO JACOB HOLANDA (Matrícula 111321) Técnico Judiciário- Adm.- Assistente V do Gabinete da Diretoria-Geral - Função - FC-

05, (Fiscal) no Convênio acima referenciado, após a análise de minuta pela Assessoria Jurídica deste E. TRT11 (art.38, § único, da Lei 8.666/93), tendo como objeto, o escopo a conjunção de esforços para a execução do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), idealizado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), tendo como Convenente: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e Concedente: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, na MA-673/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente **ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA** Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m